

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – CMTMU (GESTÃO 2017/2019).

PAUTA: Discutir a regulamentação do Transporte Remunerado por Aplicativo – Tipo UBER e outros informes da STTU.

Aos 26 dias do mês de julho de 2018, às 09h00, na Sala de Reuniões da STTU (Rua Almino Afonso, 44 – Ribeira - Natal/RN), reuniram-se ORDINARIAMENTE os membros do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU. Com a presença: **1)** ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS e CLODOALDO CABRAL DA TRINDADE JÚNIOR (STTU); **2)** NILSON SOARES DE QUEIROGA (SETURN); **3)** ANDRÉ ROGÉRIO GOMES DE ARRUDA e JACÓ ISRAEL DA SILVA LIMA (CMI); **4)** ISAAC CEZAR MACIEL DE ARAÚJO NUNES (SEMTAS); **5)** JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO (SITOPARN); **6)** WODEN COUTINHO MADRUGA JÚNIOR (SEL); **7)** MISAEL GADELHA NETO (DETRAN); **8)** JOSÉ BARRETO DE MELO (SINDIMOTO); **09)** ANDRÉ LUIZ VERSIANI MOREIRA; **10)** IDALÉCIO FERREIRA MARANHÃO (FECNAT); **11)** PERCEVAL NUNES DE CARVALHO (COMUDE); **12)** ANA CRISTINA SILVA XAVIER (SEMPLA); **13)** VINÍCIUS OLIVEIRA DE ANDRADE (SMG); **14)** TALES SANTOS DE MEDEIROS (DNIT); **15)** ALDEMIR CALIXTO TORRES e WDARLAN DE MEDEIROS RODRIGUES (SIND. TÁXIS); **16)** LUIZ HENRIQUE DE SOUZA DANTAS (COOPTEN) e **17)** MARIA EDILEUZA DE QUEIROZ (TRANSCOOP/NATAL), conforme Lista de Assinaturas que fará parte integrante desta Ata em anexo. Os Conselheiros representantes do SINTROERN, ACIRN/CICLISTAS, CÂMARA M. DE NATAL e FECOMÉRCIO, justificaram ausência. Estiveram presentes como **CONVIDADOS(AS):** MICAELA S. MEDEIROS (FECOMÉRCIO); THIAGO DE LIRA BEZERRA e OSVALDO GOMES NETO (STTU). **COMO OUVINTES:** JOSIAS DA SILVA e GENÁRIO TORRES DA SILVA (SIND.TAXI). A reunião foi iniciada pela Presidente do CMTMU – Senhora ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS, que cumprimentou os Conselheiros e conseqüentemente consultou sobre aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2018 – a qual foi aprovada pelos Conselheiros presentes, com abstinência do representante do COMUDE – PERCEVAL DE CARVALHO por não ter participado da reunião.

Prosseguindo, informou que conforme foi definido no último encontro do CMTMU, foram enviados Ofícios aos Órgãos que mais faltam as reuniões do CMTMU. Em seguida deu boas vindas aos novos Conselheiros da COOPTEN, momento em que agradeceu a participação de Henrique Câmara pela sua atuação antecedente, no CMTMU. Ato contínuo apresentou a Pauta: **REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE REMUNERADO POR APLICATIVO – TIPO UBER**, ressaltado que houve discussão anterior com o Prefeito e Taxistas de Natal sobre a regulamentação de aplicativo por demanda, quando foi apresentada minuta da legislação e decidido que a proposta seria trazida ao CMTMU para receber contribuições também. **DEBATE 1):** O Conselheiro JOSÉ BARRETO (SINDIMOTO) manifestou preocupação em relação a regulamentação do Aplicativo Remunerado, pois tomou conhecimento de que pessoas da Bahia estariam se instalando em Natal para inserirem o transporte por moto táxi na cidade e, os motoentregadores estariam sendo cadastrados como moto taxistas, o que poderá ocasionar desempregos. A Presidente do CMTMU pediu para José Barreto aguardar a apresentação. **2)** O Senhor JOSIAS DAS SILVA (CONVIDADE DO SIND. TÁXIS) apresentou-se como Assessor da Cooperativa de Taxistas de Natal – COOPTAXI, se dirigiu ao Senhor Osvaldo Neto da STTU e ressaltou que a redação que vai ser lida não deve ser a versão final, considerando as discussões feitas anteriormente. ELEQUICINA SANTOS informou que os Conselheiros poderão apresentar contribuições para a redação, enfatizando que esta não é a versão final. Ato contínuo, convidou os Servidores da STTU – THIAGO DE LIRA BEZERRA e CLODOALDO CABRAL DA TRINDADE JÚNIOR para apresentarem aos Conselheiros a “**MINUTA DE REGULAMENTO DO TRANSPORTE REMUNERADO POR APLICATIVO**”. O Servidor THIAGO DE LIRA (STTU) explicou que cabe ao Município, regulamentar esse modo de transporte, ato contínuo, distribuiu cópia da minuta da proposta e prosseguiu a leitura do texto. **DEBATE: 1)** No decorrer da explanação, o Conselheiro PERCEVAL DE CARVALHO (COMUDE) questionou a ausência de representantes da Empresa UBER nesta reunião. A Senhora ELEQUICINA SANTOS informou que não houve convite para eles, posto que não tinha contatos. **2)** JOSÉ BARRETO (SINDIMOTO) solicitou “*inserção de cláusula de proibição do serviço de moto táxi e moto frete em Natal*”. THIAGO DE LIRA respondeu que a Lei 5.022/98 já proíbe. **2)** Senhor JOSIAS DA SILVA (convidado – SIND.

TAXISTAS), informou que formalizará as sugestões à STTU, quais sejam: **1) que conste na prestação de serviço, que não é aberto ao público; 2) que a qualificação seja igual a imposta aos taxistas, com aulas presenciais por entidade conveniada e credenciada pela STTU; 3) Que os servidores públicos ativos de dedicação exclusiva, sejam impedidos de se cadastrarem como motoristas autônomos por aplicativo; 4) Obrigatoriedade do extintor de incêndio.** Ato contínuo questionou se carro híbrido se enquadra no Artigo, se se enquadrar, então todos os carros flex no mínimo terão 10 anos para se cadastrarem. Prosseguindo, ressaltou que as Empresas que operam o Transporte por Aplicativo, desrespeitam as autoridades públicas, pois em nenhuma reunião elas comparecem. Continuando, a Senhora ELEQUICINA SANTOS informou que a Prefeitura/STTU sempre foi criteriosa quando se trata de qualificação dos operadores, inclusive, já esteve consultando o SEST/SENAT para informações sobre cursos. Ato contínuo, ressaltou que não entendeu a questão de não ser aberto ao público, pois as regras deverão ser cumpridas. Tudo que será feito é obedecendo a Lei, se a Lei não proíbe não será a STTU que vai proibir. Com relação aos servidores públicos, ressaltou que nem todos tem dedicação exclusiva, entretanto, para concessões de Permissões como Táxi e Escolar, realmente é proibido aos Servidores Públicos. O Senhor JOSIAS DA SILVA explicou que só os clientes cadastrados é que podem utilizar o transporte, isto está na Lei Federal. Somente estes é que podem utilizar esse tipo de modal e enfatizou que na minuta está explícito, “*não aberto ao público*”. O Senhor CLODOALDO CABRAL, sugeriu que seja acrescentado: “*é vedado o uso do veículo a pessoas que não tenham cadastro*”. O Servidor TIAGO DE LIRA explicou que esta proposta já está contemplada no projeto. Também ressaltou que as solicitações de viagens sempre serão feitas pelo Aplicativo. O Conselheiro PERCEVAL DE CARVALHO observou que esta discussão não é necessária, posto que já está subentendido. ANDRÉ ARRUDA (CMI) parabenizou a STTU por disciplinar a matéria, porém acha uma falha da STTU quando traz uma pauta para o Conselho sem antes enviar para tomarem conhecimento e elaborarem suas propostas; Sugeriu que esta discussão não termine nesta reunião; Quanto a ausência dos representantes dos Aplicativos, acha de suma importância que eles estivessem presentes e enfatizou que para as próximas discussões sobre o assunto, se faça convite e torne público. Prosseguindo, ressaltou que é preciso acrescentar algo que proteja o condutor e o

usuário sem prejuízo a livre concorrência. Ressaltou que alguns artigos devem ser retirados, pois é preciso discutir seguros e não se pode criar tantas punições como está explícito. O Conselheiro PERCEVAL DE CARVALHO propôs que nas próximas reuniões todo matéria a ser discutido seja encaminhado anteriormente, pois não tem como discutir um documento/assunto que não se conhece. ELEQUICINA SANTOS explicou que nada será definido nesta primeira reunião, tendo em vista que a minuta não foi enviada com antecedência para conhecimento dos membros do CMTMU. Ato contínuo, a Presidente do CMTMU – Senhora ELEQUICINA SANTOS pediu licença para se ausentar e deixou a reunião sob o comando do Senhor CLODOALDO CABRAL – Vice Presidente do CMTMU. Continuando o Conselheiro ALDEMIR CALIXTO (SIND.TAXI) enfatizou que a preocupação do Sindicato dos Taxistas não é tanto a Lei, mas a sua prática. No aplicativo já está explícito que todos já são cadastrados, mesmo sem solicitar o credenciamento. Ressaltou que nos eventos tem mais UBER do que Táxis para o transporte de passageiros. Por fim, reclamou que não adianta a existência de uma lei, se não há punição. Prosseguindo o Senhor GENÁRIO TORRES (COOPETAXI), agradeceu o convite e ressaltou que o poder público não tem que se preocupar só com a concorrência, mas com a estabilidade de quem investe. Prosseguindo, enfatizou que a Empresa UBER invadiu o mercado de Natal/RN há mais de dois anos e nunca procurou a STTU para se regularizar, pois não tem interesse. Reclamou a ausência de fiscalização pela STTU, inclusive, por proibição do Ministério Público. Por fim, ressaltou que os taxistas não são contrários a concorrência e que é sabedor que o transporte de massa também sofre com a invasão de transportes clandestinos. Continuando informou que recebeu Ofício 0210/2018 do Ministério Público de São Gonçalo do Amarante criticando e orientando aquela Prefeitura a regularizar o transporte de passageiros por Aplicativo e questionou: *Como é que as vias de Natal vão suportar mais doze mil veículos?* Finalizando solicitou ao Colegiado, prioridade e urgência na regularização do Aplicativo. Ato contínuo, CLODOALDO CABRAL enfatizou que as reuniões do CMTMU são públicas, inclusive, está sendo transmitida pela Web Rádio 156Natal e que nenhum representante dos Aplicativos procurou a STTU para discutir, nem apresentou documento ou proposta de regularização, ou solicitando reunião para discussão. Por fim, sugeriu o prazo de quinze dias para retomada do debate.

Continuando o Conselheiro NILSON QUEIROGA (SETURN), ressaltou que Natal possui um mil e dez táxis há muito tempo seguindo um parâmetro que é utilizado não só em Natal, mas em outras capitais, de acordo com a população, assim como a quantidade de ônibus. Por fim, ressaltou que a chegada desse novo modal de transporte, totalmente desregulamentado e ilimitado, sem nenhuma obrigação, causa uma grande preocupação. Prosseguindo, relatou que não está vendo limitação na proposta, se a tecnologia veio para facilitar a vida do cidadão, a STTU deve exigir dos táxis que se adequem a essa tecnologia. O Táxi tem de seguir o mesmo modelo e que disponibilize facilidades ao cidadão. Por fim, sugeriu que a reunião seja suspensa, que todos os membros levem a proposta para suas instituições e cada um apresente formalmente suas colocações. Ressaltou que os veículos devem ser identificados, todo aplicativo deve ser disponibilizado para a STTU fiscalizar, com transparência de receita para pagamento de impostos. Ressaltou que o rigor tem de ser o máximo possível para garantir a segurança do cidadão. Continuando, o Senhor CLODOALDO CABRAL, informou que no último encontro com representantes dos taxistas foi discutida a possibilidade de inserir nos veículos um código de barras tipo adesivo, para haver identificação por parte dos Agentes de Mobilidade da STTU; Concordou com a limitação da quantidade de veículos e deixou em aberto para os Conselheiros apresentarem sugestões e lembrou que a prioridade nas vias é o transporte de massa, já estabelecido no Plano de Mobilidade Urbana. Ato contínuo o Senhor JOSIAS DA SILVA (CONVIDADO SIND.TAXIS) discorreu que a quantificação já foi discutida e é importantíssima, pois, o assunto já está se transformando numa soberania nacional, até os taxistas estão sendo privatizados. Por fim solicitou urgência na próxima reunião em face da premência em que vive a classe de taxistas. Continuando TIAGO DE LIRA (STTU), explicou que o motorista será identificado com carteira, semelhante ao condutor de táxi e ônibus. **OUTROS ASSUNTOS:** Prosseguindo, CLODOALDO CABRAL informou que a Biometria digital e facial das carteiras de estudantes está sendo realizada no Natalcard, para fins de coibir fraudes e será prorrogada até 31 de agosto de 2018. Dando continuidade, O Senhor RODRIGO ALCOFORADO (Assessor da Vereadora Natália Bonavides), apresentou e informou que a Câmara Municipal de Natal recebeu o Ofício de nº 1021/2018-STTU cobrando a presença dos representantes da Câmara no Conselho; Sobre o

projeto do Decreto, acha interessante inserir uma cláusula de proteção ao consumidor; Com relação aos falsos estudantes, ressaltou a atuação do DCE da UFRN e relatou que o movimento estudantil está sempre disponível, pois tem interesse na causa; Ressaltou que o incentivo ao transporte coletivo tem de ser o eixo e esse modo de transporte tem de ser priorizado em detrimento ao transporte individual. Prosseguindo, CLODOALDO CABRAL informou que o DER publicou cancelamento de carteiras estudantis de algumas entidades estudantis, identificadas que não eram de estudantes. **VOLTANDO A PAUTA**: Ato contínuo leu a pergunta de um telespectador da Web Rádio156Natal - Evandro Henrique – que perguntou “*Qual motivo de nenhum representante dos motoristas de aplicativos não estarem presentes?*” CLODOALDO CABRAL respondeu que os interessados é quem devem procurar a STTU oficialmente. ***SOBRE AUSÊNCIAS DE CONSELHEIROS NAS REUNIÕES***: Prosseguindo NILSON QUEIROGA (SETURN) observou muitas ausências de representantes do CMTMU, nesta reunião, inclusive, da Câmara Municipal de Natal e solicitou que a lista de faltas fosse lida. Ato contínuo, o Conselheiro JACÓ LIMA (CMI) – relatou que o Vereador ÉRICO JÁCOME (representante da CMN) informou que não estava sabendo da reunião de hoje. O Conselheiro JOSÉ PEDRO (SITOPARN) discorreu que o Colegiado deve cumprir com o que foi discutido na última reunião. Atendendo ao pedido do Conselheiro NILSON QUEIROGA (SETURN) CLODOALDO CABRAL procedeu a identificação dos órgãos que faltaram a esta reunião, com a anuência dos membros presentes, quais sejam: SEMURB, SEMSUR, SEMOV, CMN, DER, CPRE, GRÊMIO, DCE, FECOMÉRCIO, CICLISTAS, SINTRO e SINTROERN. Prosseguindo, o Conselheiro ANDRÉ ARRUDA ressaltou que, conforme foi decidido na última reunião os ofícios foram encaminhados e se tornou público para todos os Conselheiros, o que torna essa observação inviável. Por fim, sugeriu que na próxima reunião se apresente a lista com o número de faltas das Instituições para que se proceda a exclusão dos órgãos. O Conselheiro PERCEVAL DE CARVALHO (COMUDE), sugeriu que antes de qualquer providência, seja encaminhado ofício às Instituições informando que seus representantes não estão comparecendo. O Conselheiro VINÍCIUS ANDRADE (SMG) relatou o que segue: “*com relação a assiduidade, acredita que muitos Conselheiros não estão no grupo do Whatsapp e que além de se enviar o convite com oito dias de antecedência, os convites devem*

ser reforçados um dia antes da reunião”. Por fim, solicitou que a Presidência do Conselho provoque a SMG para substituir o novo titular. O Conselheiro ALDEMIR CALIXTO TORRES (SIND. TAXIS) ressaltou que não há justificativa para as ausências dos membros. Continuando, a Conselheira EDILEUZA QUEIROZ (TRANSCOOP NATAL) parabenizou a atuação do grupo do whatsApp, ressaltando que todos são bem informados e que o tema em debate é importante para que venha penalidade para os membros do CMTMU, que não querem assumir compromissos e contribuir com o Colegiado. **VOLTANDO A PAUTA:** O Senhor GENÁRIO TORRES (COOPETAXI) solicitou atendimento ao pedido da categoria de taxistas e se faça uma reunião extraordinária do CMTMU para conclusão do documento. Por fim, CLODOALDO CABRAL – agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h15min. Nada mais havendo a ser tratado, eu Maryane Cristina Lopes Pereira da Rocha _____secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, será assinada por mim e a lista de presença fará parte integrante da mesma. A presente reunião foi transmitida ao vivo pela WEB Rádio 156Natal.

Natal, 26 de julho de 2018.